

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 073 439

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE

073 439

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 18.058, DE 17 DE MARÇO DE 1948

Declara sem efeito Decreto sobre relação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarado de nenhum efeito o Decreto n.º 18.022, de 23 de fevereiro de 1948.
Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Caio Dias Baptista

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de março de 1948.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N.º 18.059, DE 17 DE MARÇO DE 1948

Dispõe sobre alteração do Parágrafo único do artigo 16 do Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem baixado pelo Decreto n.º 17.848, de 31 de dezembro de 1947.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 43 da Constituição Estadual, resolve ALTERAR o Parágrafo único do artigo 16 do Decreto n.º 17.848, de 31 de dezembro de 1947, que passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único: — Para o desempenho de suas funções esta Diretoria contará com:

- Um Diretor
 - Um Engenheiro Assistente de Estudos de Estrada de Rodagem.
 - Um Engenheiro Assistente de Construção de Estradas de Rodagem.
 - Dois Engenheiros Assistentes de Estudos e Construção de Obras de Arte, cuja divisão de serviços será determinada pelo Diretor Geral.
 - Engenheiros.
 - Desenhistas.
 - Auxiliares de Escritório, ficando um com atribuições de Chefia.
- Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de março de 1948.
- ADHEMAR DE BARROS
Caio Dias Baptista

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de março de 1948.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, resolve nomear:

Dr. José Miraglia para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Secretário Particular, padrão "M", criado pela Lei n.º 84, de 27 de fevereiro de 1948;

d. Lazara Aparecida Guimarães para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Secretário Particular, padrão "M", criado pela Lei n.º 84, de 27 de fevereiro de 1948.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 41.º do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Resolve autorizar o afastamento de Nelson Dias Barbosa, ocupante do cargo de Escriturário, classe "H", lotado no Serviço Médico, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo efetivo, prestar serviços junto ao Centro de Saúde de Pirassununga, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 213 do Decreto-Lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Resolve autorizar o afastamento do sr. Fernando Maria Nogueira da Mota, censor-auxiliar, classe "I", lotado no Departamento Estadual de Informações, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ser contratado, por um (1) ano, com salário mensal de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), a fim de prestar serviços técnicos na Reitoria da Universidade de São Paulo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de março de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Apostila Assinada pelo Governador do Estado:

No decreto de nomeação de Brederides de Carvalho, funcionário da Diretoria do Ensino Agrícola, da Secretaria da Agricultura: "Fica o presente decreto apostilado para o fim de declarar que o nome certo do nomeado é Brederides de Carvalho, e não Brederides de Carvalho, como consta".

Processos despachados pelo Governador:

da Secretaria da Segurança Pública. Sobre pagamento de Cr\$ 363,30 a José Passos Simões, por haver exercido as funções correspondentes às do cargo de carcereiro, da Delegacia de Polícia de Borborema. (SG. 648-45): — "Autorizo";

de Amadeu Cino. Recorre de despacho que o demitiu do cargo que ocupava na Secretaria da Fazenda. (SG. 389-46): "Indeferido, por falta de amparo legal";

da Secretaria da Viação. Sobre contrato de Dante Boccuto e Izidoro Giusti para, com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00, a contar de 1-2-48, prestarem serviços profissionais à Diretoria de Obras Públicas, correndo a despesa por conta da verba 380-1-10, item 100, do orçamento vigente. (SG. 1572-48): "Autorizo o contrato por 12 meses";

da Secretaria da Viação. Sobre contrato de João Brunni, arquiteto, para, com o salário mensal de Cr\$ 3.500,00, a partir de 1-2-48, prestar serviços profissionais à Diretoria de Obras Públicas, correndo a despesa por conta da verba 380-1-10, item 100, do orçamento vigente. (SG. 1566-48): "Autorizo";

da Secretaria da Viação. Sobre contrato de Edgardo Pereira Mendes Junior, Paulo Joaquim Monteiro da Silva, Oracy Machado de Souza, Antonio Gaido, Joaquim de Souza Ferreira, Henrique Ernesto Bianco e Rubens Vianna de Andrade, engenheiros, para, com o salário mensal de Cr\$ 3.500,00, a partir de 1-2-48, prestarem serviços profissionais à Diretoria de Obras Públicas, correndo a despesa por conta da verba 380-1-10, item 100, do orçamento vigente. (SG. 1573-48): "Autorizo";

da Secretaria da Segurança Pública. Sobre autorização para adquirir um caminhão, na importância de Cr\$ 55.100,00, correndo a despesa por conta da verba 8272-2210-241. (SG. 1202-48): "Autorizo".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria de 18 do corrente, do Assessor Chefe:

Concedendo.

nos termos do artigo 144, IV, combinado com o artigo 169, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41.

5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, a partir de 23 de fevereiro de 1948, ao Sr. Erico Pimentel Dias, médico, classe "N", lotado na extinta Repartição do Serviço Civil.

FAZENDA

DECRETO DE 12 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei n.º 12.519, de 22 de janeiro de 1942, o Sr. Joel Guimarães Rabelo, para exercer, interinamente, o cargo vago da classe "K" da carreira de Contador, Tabela III do Quadro Único das Caixas Econômicas do Estado, criado pelo Decreto-lei n.º 16.507, de 19 de dezembro de 1946.

AGRICULTURA

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 16 DO CORRENTE:

Da Secretaria da Agricultura, propondo o contrato do sr. Oldemar de Castro Reis, para exercer as funções de Assistente de Economia, do Departamento da Produção Vegetal da S. A., com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), onerando a verba 344-1-10-100 do orçamento vigente: — "Autorizo o contrato no corrente exercício".

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Decretos de 17 do corrente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 91, da Constituição Estadual resolve Aposentar o senhor Manoel Augusto Rodrigues, no cargo de Trabalhador, Classe F, da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do artigo 45 do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve demitir os seguintes senhores: Romualdo Pioli, Operador Auxiliar — Padrão numé-

rico 9, do Quadro Provisório, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

João Thomaz Corrêa, do cargo de Fatur. Classe G, da Tabela II, da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Aposentando, nos termos do art. 92 da Constituição estadual e à vista dos títulos de liquidação de tempo de serviço público expedidos pela Secretaria da Fazenda, os seguintes funcionários do Quadro desta Secretaria, lotados na Rep. de Aguas e Esgotos:

Manoel Gomes de Macedo, Escriturário padrão "J" (percebendo mais a 6.a (sexta) parte dos vencimentos); Silveiro dos Reis, Inspetor, padrão "I" (percebendo mais a 6.a (sexta) parte dos vencimentos);

Otoni Pereira, Inspetor, padrão "I" (percebendo mais a 6.a (sexta) parte dos vencimentos);

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 33, § 1.º, letra "a" do Decreto-lei n.º 12.273 de 28-10-41, o Sr. Luiz Roberto Alves de Camargo, ocupante efetivo do cargo de Contador, padrão "K" lotado na Repartição de Aguas e Esgotos.

Prorrogando, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 94 da Constituição do Estado e à vista do laudo médico expedido pelo Serviço Médico da Rep. do Serv. Civil, o afastamento do Sr. Joaquim Jardim Ferreira, Contador padrão "L" lotado na Repartição de Aguas e Esgotos

Demittindo, a bem do serviço público, nos termos do inciso VIII do art. 230 combinado com os itens IV e X do art. 224, e inciso VII do art. 239, todos do Decreto-lei n.º 12.273 de 28-10-41, o Sr. Paschoal Marino Vellardo, de cargo da classe "D" da carreira de Fiscal de Instalação de Aguas e Esgotos, do QG. da PSII lotado na Repartição de Aguas e Esgotos.

Apostilando, o decreto que nomeou o Sr. José Fernandes, para exercer interinamente, o cargo de Motorista, lotado na Inspetoria de Serviços Públicos, para se declarar que o nome exato do titular é José Augusto Fernandes.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marconi N. 71

APARELHOS TELEFONICOS

Gabinete do Diretor Geral	3.º andar	4-8338
Gabinete do Assistente Geral	3.º andar	4-0935
Diretor da Secretaria	4.º andar	4-2380
Consultoria jurídica e Chefia dos Prédios Escolares	5.º andar	4-6057
Chefia do Ensino Secundário e Normal	7.º andar	4-0912
Chefia das Instituições Auxiliares da Escola	8.º andar	6-1031
Serviço de Publicidade e Redação da Revista "Educação"	8.º andar	4-2437
Assistência Técnica do Ensino Rural	9.º andar	4-2397
Chefia do Ensino Municipal e Particular	9.º andar	4-2397
Chefia do Ensino Primário	10.º andar	4-2920
Serviço de Educação de Adultos	10.º andar	4-2920
Chefia de Música e Canto Coral	11.º andar	4-6936

DELEGACIAS DO ENSINO DA CAPITAL

1.a — Sede: G. E. "Campos Sales"	—
Rua São Joaquim, 288	— 7-4655
2.a — Sede: G. E. "Rodrigues Alves"	—
Avenida Paulista n.º 227	— 1-1130
3.a — Sede: G. E. "São Paulo"	— Rua
da Consolação, 1289	— 3-2240
4.a — Sede: G. E. "Artur Guimarães"	—
Rua Jaguaripe 354	— 5-1029
55a — Sede: G. E. "Regente Feijó"	—
Avenida Giradentes, 826	— 6-4372
6.a — Sede: G. E. "Carmo Puga"	—
Avenida Rangel Pestana n.º 1482	— 4-9824
7.a — Sede: G. E. "Amadeu Amaral"	—
Largo São José do Egípcio 66	— 9-1458
8.º — Sede: G. E. "Eduardo Carlos Pereira"	— Rua da Moóca 363
	— 3-9335

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR

Rua Nestor Pestana n.º 147

Gabinete do Diretor	— 4-6590
Portaria	— 4-5891

INSPECTORIA DO SERVIÇO DENTÁRIO ESCOLAR

Rua Aurora 424 — 4-5965